



## **DECRETO Nº 2460**

*de 10 de janeiro de 2021*

### **Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do Padre Pascoal Forin, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento do Padre Pascoal Forin na madrugada do dia 10 de janeiro de 2021, em decorrência de complicações advindas de contágio pelo Covid-19; CONSIDERANDO o legado deixado pelo Padre Pascoal em nosso município, tendo em vista o exercício do sacerdócio e envolvimento ativo em projetos sociais; CONSIDERANDO que o falecimento do missionário deixa uma lacuna, tendo em vista o longo período pelo qual desenvolveu suas atividades em prol de nossa região, D E C R E T*

*A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Padre Pascoal Forin, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2021.*

#### **Parágrafo único .**

*As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.*

*Corumbá, 10 de janeiro de 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2460/2021 - 10 de janeiro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*